

DECRETO Nº. 3.611/2016.

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 038/2016/SMECE.

NELSON GUINDANI, Prefeito de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 038/2016/SMECE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a classificação final do Concurso de Ampliação de Carga Horária regulamentado pelo Edital nº. 038/2016/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 15 de dezembro de 2016.

NELSON GUINDANI

Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.611/2016.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – EDITAL 038/2016/SMECE.

Cargo: Professor de Anos Iniciais

Nº de Protocolo	Nome do servidor	Turno	Carga Horária	Opções			Ampliação de Carga Horária Unidade Escolar Resultado Final	Critério de desempate
				1ª	2ª	3ª		
01	Lucila Brinkmann	Vespertino	20	EBM Cruz e Sousa	ERM Professor Alcino Fernandes	-	EBM Cruz e Sousa	-

Herval d'Oeste (SC), 15 de dezembro de 2016.

NELSON GUINDANI
Prefeito